



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO

INDICAÇÃO Nº 548/2024

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, Vereador Joaquim da Aposentadoria.

O Vereador João Sené, nos termos regimentais vigentes, INDICA ao Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, que inclua no cronograma de serviços limpeza de vias no endereço referido abaixo:

Rua Pedro Schunck Domingues – Recreio/Cipó.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 04 de junho de 2024.

João Sené
Vereador – UNIÃO BRASIL